

## PROJETODE LEI CM N° 060-03/2015

**Denomina de Rua Zulmira Laura Scherer  
uma Rua Localizada no Bairro Campestre**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Zulmira Laura Scherer**, a Rua D localizada no loteamento Campestre II no Bairro **Campestre**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 03 de Agosto de 2015.

Sergio Miguel Rambo  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Zulmira**, nasceu no ano de 1938, era filha de Nicolau Alfredo Wiebbelling e de Amanda Scherer Wiebbelling.

Zulmira casou-se com Avelino Scherer na Igreja Evangélica da Comunidade local. Tiveram 9 filhos, Dulce, Darci, Daniel, Marisa, Sidônia, Mauricio Antenor, Clayton, Claudio e Carmen. Participavam ativamente da Comunidade onde viveram toda sua vida. Dona Zelmira já com idade avançada, começou a apresentar sérios problemas de saúde e aos 61 anos de idade veio a Óbito no dia 15 de Fevereiro de 1999, no Hospital Bruno Born, Lajeado/RS.

Gostaríamos de homenagear como forma de agradecimento por todo aprendizado que adquirimos com ele e também para demonstrar o quanto o amamos e sentimos saudades, dessa forma estamos sugerindo substituir o nome da Rua D por Rua Zulmira Laura Scherer.

Sergio Miguel Rambo  
Vereador